

ANEXO I – Manual do Sistema de Parcelamento de Crédito Tributário

1.Regras de parcelamento

Na concessão do parcelamento devem ser observadas as seguintes orientações:

- Considera-se **crédito tributário** a soma do imposto corrigido monetariamente, da multa e dos juros de mora;
- Os honorários advocatícios poderão ser parcelados juntamente com o crédito tributário, no mesmo número de parcelas concedidas, corrigidas pelo mesmo índice aplicável ao pagamento do débito tributário;
- O **valor mínimo da parcela** obedece aos seguintes parâmetros:

a)R\$ 100,00 (cem reais), para contribuinte optante do Simples Nacional, com receita bruta de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) no ano-calendário imediatamente anterior ao do pedido;

b)R\$ 200,00 (duzentos reais), para contribuinte optante do Simples Nacional, com receita bruta a partir de R\$ 120.000,01 (cento e vinte mil reais e um centavo) até R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) no ano-calendário imediatamente anterior ao do pedido;

c) R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos demais casos.

•Não será concedido parcelamento ao contribuinte substituto em relação ao imposto cobrado e retido do contribuinte substituído;

•Para créditos tributários referentes ao exercício em curso, somente serão admitidos **02 (dois) parcelamentos**;

•O contribuinte não poderá ter mais de **03 (três) parcelamentos** em curso.

1.1 Número de parcelas e prazos

•O parcelamento será concedido no valor do montante do crédito tributário consolidado em até 60 (sessenta) parcelas iguais, mensais e consecutivas.

•No caso de parcelamento de crédito tributário objeto de parcelamento anterior (reparcelamento) exige-se entrada mínima de 10% (dez por cento) do valor do crédito remanescente atualizado.

•O pagamento das prestações relativas à concessão de parcelamento do ICMS obedecerá aos seguintes prazos e condições:

a)A primeira parcela vencerá até 5 (cinco) dias contados da data da ciência do Parcelamento;

b)O vencimento das demais parcelas ocorrerá no último dia útil dos meses subsequentes;

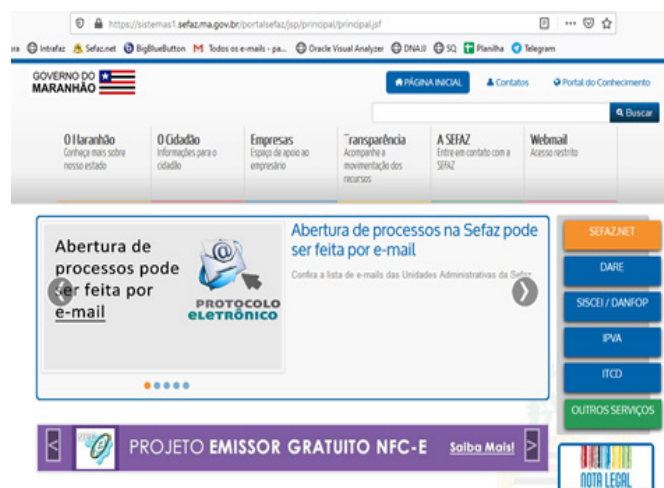
c)A data da ciência será a data que o contribuinte aceitou o parcelamento gerado no autoatendimento;

d)A restrição cadastral existente em nome do contribuinte só será alterada depois que paga a primeira parcela.

2. Procedimentos para efetivação do parcelamento

O parcelamento deverá ser feito por meio eletrônico, através do Portal da Secretaria de Estado da Fazenda, no link SEFAZ.net, seguindo os seguintes procedimentos:

1.Acesse o Portal da Secretaria de Estado da Fazenda (www.sistemas1.sefaz.ma.gov.br) e em seguida clique na opção **SEFAZ.net**, localizado no menu lateral à esquerda, conforme imagem a seguir.

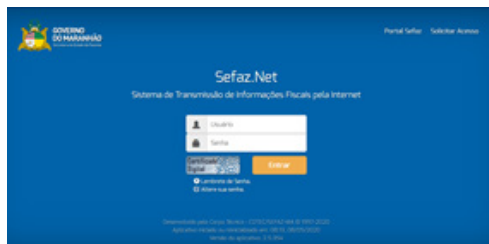


2. Após acessar o ícone do SEFAZ.net, preencha os campos com os dados do usuário principal ou use o seu Certificado Digital:

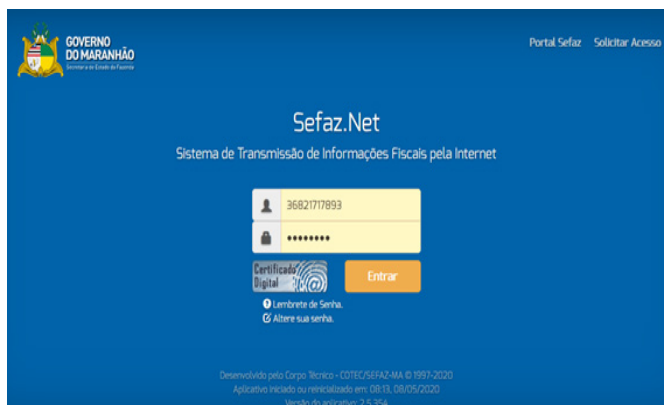
o **Usuário**: nº do CPF do usuário principal (sócio da empresa);

o **Senha**: senha do usuário principal cadastrado na SEFAZ.

Tela de acesso ao Sistema SEFAZ.net



3. Clique no botão Entrar para o sistema validar os dados e acessar o sistema da SEFAZ.



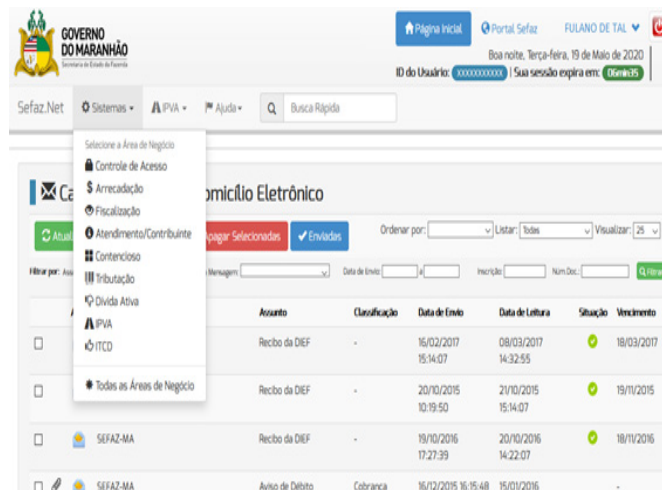
Preenchimento dos dados de login para acesso ao Sistema SEFAZ.net

4. Após a validação dos dados, o sistema conclui o acesso exibindo, na tela de Apresentação, o nome do usuário, seu ID e sua Caixa de Entrada do Domicílio Eletrônico.



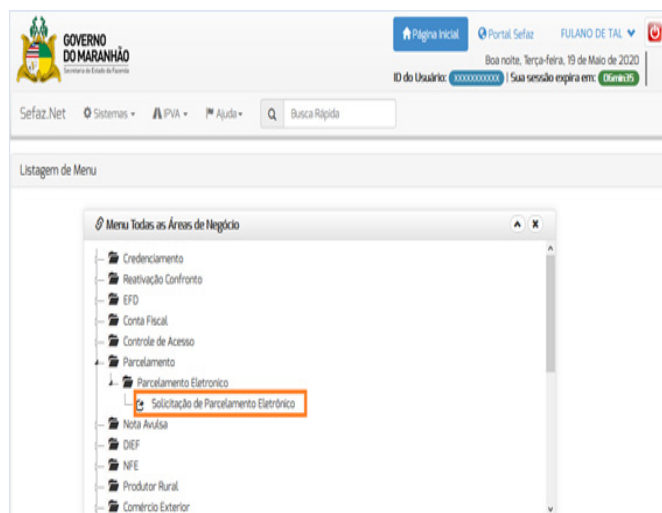
Tela exibida após o login ao SEFAZ.net informando dados do usuário e mensagens recebidas.

5. Para exibir os menus do SEFAZ.net, aproxime o mouse sobre o menu **Sistemas**. Em seguida, clique sobre o item ***Todas as Áreas de Negócio**.



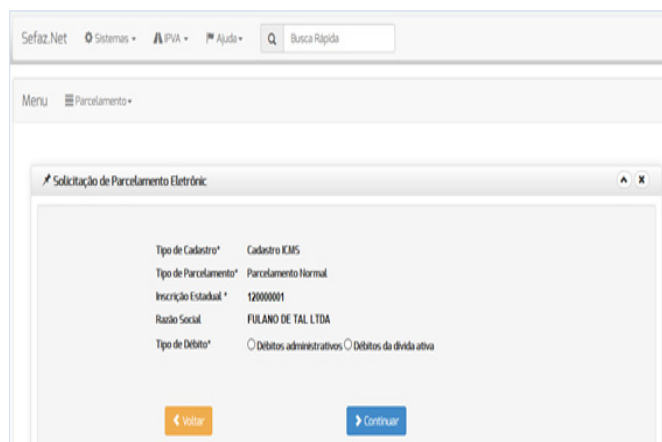
Menu do sistema após aproximar o mouse da opção **Sistemas**.

6. Na sequência, clique em **Parcelamento** ☐ **Parcelamento Eletrônico** ☐ **Solicitação de Parcelamento**, conforme descrito na tela a seguir:



Menu do sistema após clicar em ***Todas as Áreas de Negócio**.

7. Selecione o Tipo de Débito, **Administrativo** ou **Dívida Ativa** e clique em **Continuar**.

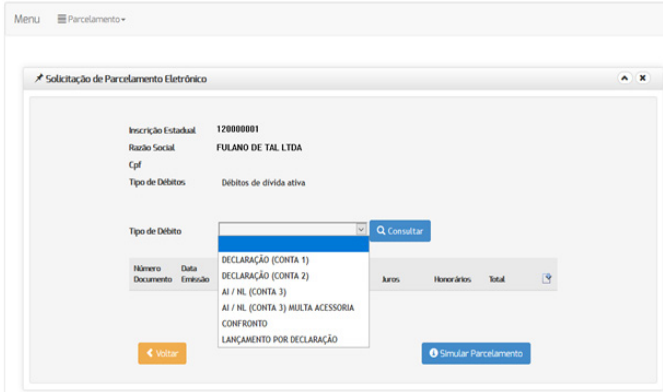


Tela do SEFAZ.net que permite realizar a solicitação de parcelamento.

8.Clique na caixa de seleção à direita do campo **Tipo de Débito**. O sistema vai exibir uma lista com as contas correntes que possuem débitos em condições de parcelamento pela internet, tais quais: Declaração (conta 1), Declaração (conta 2), AI/NL (conta 3), AI/NL (conta 3 – Multa Acessória), Confronto e Lançamento por Declaração.

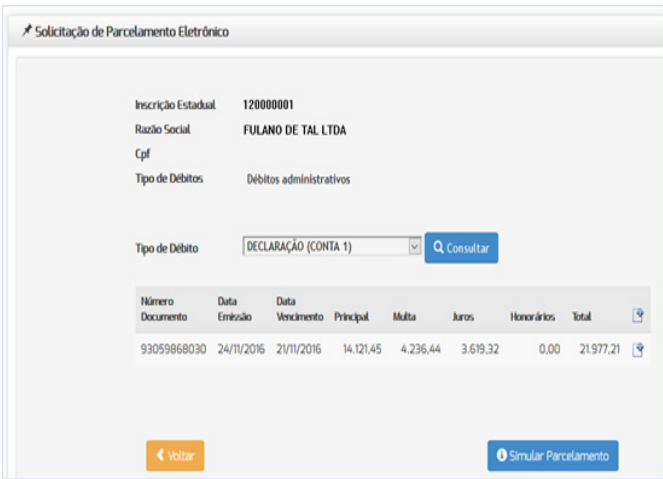
NOTA 1: AI/NL (conta 3 – Multa Acessória) deve ser parcelado separadamente dos outros débitos, em parcelamento específico somente para esse tipo de débito.

NOTA 2: No caso de crédito tributário registrado em TVI ou INFISC, o contribuinte deverá solicitar o parcelamento por e-mail à agência de circunscrição (usar os e-mails de protocolo das agências de atendimento, conforme publicado no Portal da Sefaz-MA).



Tela que permite realizar a simulação de parcelamento após a escolha do tipo de débito.

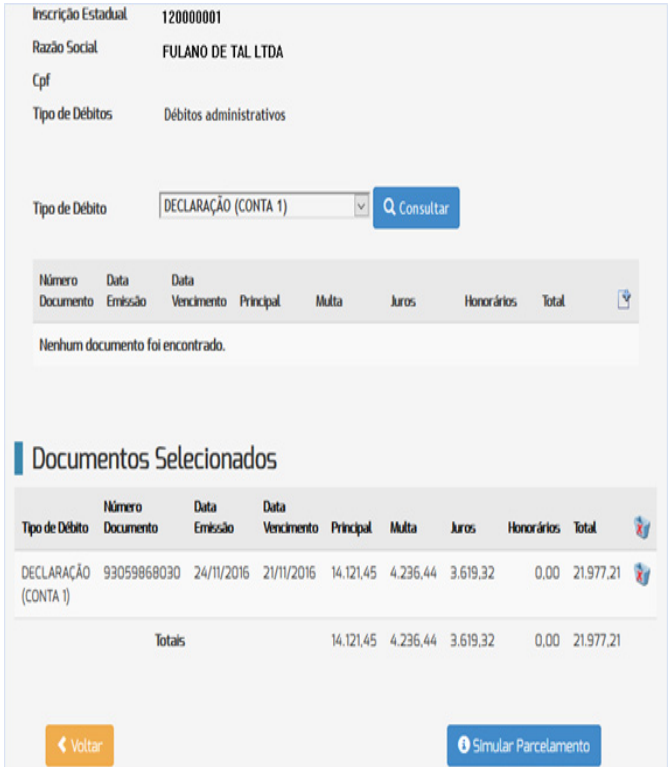
9.Escolha, nesta tela, os **Tipos de Débitos**, um de cada vez, e clique no botão **Consultar** para exibir os débitos. Selecione os débitos, um a um, clicando no ícone com sinal de + () à direita de cada débito ou selecione os débitos de uma só vez, clicando no ícone com sinal de + () na opção total. No exemplo a seguir foi escolhido o Tipo de Débito **Declaração (conta 1)**.



Número Documento	Data Emissão	Data Vencimento	Principal	Multa	Juros	Honorários	Total
93059868030	24/11/2016	21/11/2016	14.121,45	4.236,44	3.619,32	0,00	21.977,21

Exemplo de consulta de débitos da conta 1.

Na imagem abaixo, observa-se que os documentos relativos aos débitos da conta corrente 1 foram selecionados para efeito de parcelamento, devendo-se realizar os mesmos procedimentos para as demais contas correntes.



Número Documento	Data Emissão	Data Vencimento	Principal	Multa	Juros	Honorários	Total
93059868030	24/11/2016	21/11/2016	14.121,45	4.236,44	3.619,32	0,00	21.977,21

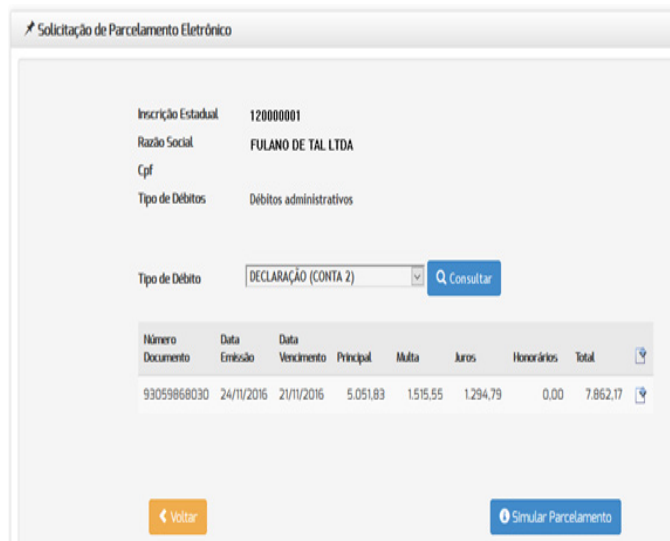
Documentos Selecionados

Tipo de Débito	Número Documento	Data Emissão	Data Vencimento	Principal	Multa	Juros	Honorários	Total
DECLARAÇÃO (CONTA 1)	93059868030	24/11/2016	21/11/2016	14.121,45	4.236,44	3.619,32	0,00	21.977,21
Totais				14.121,45	4.236,44	3.619,32	0,00	21.977,21

Exemplo de seleção de débitos da conta 1.

10.No exemplo a seguir foi escolhido o tipo de débito **Declaração (conta 2)**.

Escolha os débitos de **Declaração (conta 2)**, em seguida clique em consultar para exibir os débitos existentes nesta conta. Com a visualização dos documentos relativos aos débitos da conta escolhida, selecione os débitos, um a um, clicando no ícone com sinal de + () à direita de cada débito ou os débitos de uma só vez, clicando no ícone com sinal de + () na opção total.



Número Documento	Data Emissão	Data Vencimento	Principal	Multa	Juros	Honorários	Total
93059868030	24/11/2016	21/11/2016	5.051,83	1.515,55	1.294,79	0,00	7.862,17

Exemplo de consulta de débitos da conta 2.

Na tela a seguir, observa-se que os documentos relativos aos débitos da conta corrente 2 foram selecionados para efeito de parcelamento.

Inscrição Estadual120000001

Razão SocialFULANO DE TAL LTDA

Cpf

Tipo de DébitosDébitos administrativos

Tipo de DébitoDECLARAÇÃO (CONTA 2)

Consultar

Número Documento	Data Emissão	Data Vencimento	Principal	Multa	Juros	Honorários	Total
Nenhum documento foi encontrado.							

Documentos Seleccionados

Tipo de Débito	Número Documento	Data Emissão	Data Vencimento	Principal	Multa	Juros	Honorários	Total
DECLARAÇÃO (CONTA 1)	93059868030	24/11/2016	21/11/2016	14.121,45	4.236,44	3.619,32	0,00	21.977,21
DECLARAÇÃO (CONTA 2)	93059868030	24/11/2016	21/11/2016	5.051,83	1.515,55	1.294,79	0,00	7.862,17
Totais				19.173,28	5.751,99	4.914,11	0,00	29.839,38

Voltar

Simular Parcelamento

Tela com os documentos relativos aos débitos das contas 1 e 2 selecionados.

11.No exemplo a seguir, foi escolhido o tipo de **débito AI/NL (conta 3)**. Escolha os débitos de **AI/NL (conta 3)**, em seguida clique em consultar para exibir os débitos existentes nesta conta. Selecione os débitos, um a um, clicando no ícone com sinal de + () à direita de cada débito ou os débitos de uma só vez, clicando no ícone com sinal de + () na opção total.

Inscrição Estadual120000001

Razão SocialFULANO DE TAL LTDA

Cpf

Tipo de DébitosDébitos de dívida ativa

Tipo de DébitoAI / NL (CONTA 3)

Consultar

Número Documento	Data Emissão	Data Vencimento	Principal	Multa	Juros	Honorários	Total
864002892	18/06/2008	22/08/2008	1.248,91	0,00	1.234,92	0,00	2.483,83
1964000001	05/01/2009	04/02/2009	19.252,35	2.609,35	20.563,01	0,00	42.424,71
46763000218	16/04/2007	22/05/2007	41.440,60	12.432,18	54.218,13	0,00	108.090,91
46863000308	15/05/2008	18/09/2009	40.140,18	20.070,09	50.532,47	0,00	110.742,74
400264001381	07/03/2012	25/04/2012	53.101,88	15.930,56	52.312,87	0,00	121.345,31
400264001664	07/03/2012	23/04/2012	72.052,64	21.615,79	64.493,80	0,00	158.162,23
400564000580	23/03/2015	07/05/2015	83.714,01	25.114,20	42.484,47	15.122,06	151.312,68
400564000866	25/03/2015	11/05/2015	133.689,45	40.106,83	75.359,95	24.900,92	249.156,23

Voltar

Simular Parcelamento

Exemplo de consulta de débitos da conta 3.

Nesta tela, observa-se que os documentos relativos aos débitos da conta corrente 3 foram selecionados para efeito de parcelamento.

Inscrição Estadual120000001

Razão SocialFULANO DE TAL LTDA

Cpf

Tipo de DébitosDébitos administrativos

Tipo de DébitoAI / NL (CONTA 3)

Consultar

Número Documento	Data Emissão	Data Vencimento	Principal	Multa	Juros	Honorários	Total
Nenhum documento foi encontrado.							

Documentos Seleccionados

Tipo de Débito	Número Documento	Data Emissão	Data Vencimento	Principal	Multa	Juros	Honorários	Total
AI / NL (CONTA 3)	4920630000156	20/04/2020	28/05/2020	136.058,05	68.029,02	32.068,88	0,00	236.155,95
AI / NL (CONTA 3)	4920630000157	20/04/2020	28/05/2020	223.573,93	111.786,97	31.389,78	0,00	366.750,68
AI / NL (CONTA 3)	4920630000158	20/04/2020	28/05/2020	123.723,76	61.861,88	9.650,45	0,00	195.236,09
AI / NL (CONTA 3)	4920630000159	20/04/2020	28/05/2020	15.759,23	7.879,61	316,76	0,00	23.955,60
AI / NL (CONTA 3)	4920630000160	20/04/2020	28/05/2020	8.318,02	8.318,02	2.328,51	0,00	18.964,55
AI / NL (CONTA 3)	4920630000161	20/04/2020	28/05/2020	638,29	638,29	125,65	0,00	1.402,23
AI / NL (CONTA 3)	4920630000162	20/04/2020	28/05/2020	615,23	615,23	79,92	0,00	1.310,38
AI / NL (CONTA 3)	4920630000163	20/04/2020	28/05/2020	14.861,33	7.430,66	1.806,15	0,00	24.098,14
AI / NL (CONTA 3)	4920630000164	20/04/2020	28/05/2020	7.906,80	3.953,40	309,21	0,00	12.169,41
DECLARAÇÃO (CONTA 1)	93076644544	24/04/2020	20/04/2020	303,49	60,70	3,88	0,00	368,07
Totais				890.712,54	402.433,74	172.026,33	0,00	1.465.172,61

Voltar

Simular Parcelamento

Tela com documentos relativos aos débitos selecionados para efeito do parcelamento.

12.Selecione todos os débitos e em seguida clique no botão **Simular Parcelamento**, conforme demonstrado na tela a seguir.

Inscrição Estadual120000001

Razão SocialFULANO DE TAL LTDA

Cpf

Tipo de DébitosDébitos administrativos

Tipo de DébitoAI / NL (CONTA 3)

Consultar

Número Documento	Data Emissão	Data Vencimento	Principal	Multa	Juros	Honorários	Total
Nenhum documento foi encontrado.							

Documentos Seleccionados

Tipo de Débito	Número Documento	Data Emissão	Data Vencimento	Principal	Multa	Juros	Honorários	Total
AI / NL (CONTA 3)	4920630000156	20/04/2020	28/05/2020	136.058,05	68.029,02	32.068,88	0,00	236.155,95
AI / NL (CONTA 3)	4920630000157	20/04/2020	28/05/2020	223.573,93	111.786,97	31.389,78	0,00	366.750,68
AI / NL (CONTA 3)	4920630000158	20/04/2020	28/05/2020	123.723,76	61.861,88	9.650,45	0,00	195.236,09
AI / NL (CONTA 3)	4920630000159	20/04/2020	28/05/2020	15.759,23	7.879,61	316,76	0,00	23.955,60
AI / NL (CONTA 3)	4920630000160	20/04/2020	28/05/2020	8.318,02	8.318,02	2.328,51	0,00	18.964,55
AI / NL (CONTA 3)	4920630000161	20/04/2020	28/05/2020	638,29	638,29	125,65	0,00	1.402,23
AI / NL (CONTA 3)	4920630000162	20/04/2020	28/05/2020	615,23	615,23	79,92	0,00	1.310,38
AI / NL (CONTA 3)	4920630000163	20/04/2020	28/05/2020	14.861,33	7.430,66	1.806,15	0,00	24.098,14
AI / NL (CONTA 3)	4920630000164	20/04/2020	28/05/2020	7.906,80	3.953,40	309,21	0,00	12.169,41
DECLARAÇÃO (CONTA 1)	93076644544	24/04/2020	20/04/2020	303,49	60,70	3,88	0,00	368,07
Totais				890.712,54	402.433,74	172.026,33	0,00	1.465.172,61

Voltar

Simular Parcelamento

Tela relacionando todos os documentos selecionados para efeito de parcelamento e opção de simular o parcelamento.

13.Quando a ciência do lançamento do débito não exceder o prazo de 30 dias, poderá ser concedida a redução de 40% da multa por infração para pagamento parcelado do crédito tributário. Nesse caso, a parcela inicial desse débito não poderá ser inferior a 20% (vinte por cento), devendo ser paga dentro de 30 (trinta) dias, contados da data da intimação.

Solicitação de Parcelamento Eletrônico

Inscrição Estadual120000001
Razão SocialFULANO DE TAL LTDA

Desseja parcelar os AI/NL que estão dentro do prazo de vencimento com redução de 40% da multa e pagamento de 20% na entrada?
☐ Não ☒ Sim

Documentos Seleccionados

Tipo de Débito	Número Documento	Data Emissão	Data Vencimento	Principal	Multa	Juros	Honorários	Total
AI / NL (CONTA 3)	9120630000023	09/03/2020	19/06/2020	25.142,07	12.571,03	10.960,70	0,00	48.673,80
AI / NL (CONTA 3)	9120630000024	09/03/2020	19/06/2020	97.683,35	29.305,00	42.353,58	0,00	169.341,93
AI / NL (CONTA 3)	9120630000025	09/03/2020	19/06/2020	40.439,79	24.263,87	12.418,43	0,00	77.122,09
AI / NL (CONTA 3)	9120630000026	09/03/2020	19/06/2020	37.010,91	11.103,27	10.718,39	0,00	58.832,57

Tela que permite a escolha da opção de redução da multa de 40%, com pagamento de 20% na entrada.

A tela seguinte evidencia a continuação do processo, com a escolha da redução de multa.

Desseja parcelar os AI/NL que estão dentro do prazo de vencimento com redução de 40% da multa e pagamento de 20% na entrada?
☐ Não ☒ Sim

Documentos Seleccionados

Tipo de Débito	Número Documento	Data Emissão	Data Vencimento	Principal	Multa	Juros	Honorários	Valor Redução	Total
AI / NL (CONTA 3)	9120630000023	09/03/2020	19/06/2020	25.142,07	7.542,62	10.960,70	0,00	5.028,41	43.645,39
AI / NL (CONTA 3)	9120630000024	09/03/2020	19/06/2020	97.683,35	17.583,00	42.353,58	0,00	11.722,00	157.619,93
AI / NL (CONTA 3)	9120630000025	09/03/2020	19/06/2020	40.439,79	14.558,32	12.418,43	0,00	9.705,55	67.416,54
AI / NL (CONTA 3)	9120630000026	09/03/2020	19/06/2020	37.010,91	6.661,96	10.718,39	0,00	4.441,31	54.391,26
AI / NL (CONTA 3)	9120630000027	09/03/2020	19/06/2020	9.104,96	3.277,79	1.781,37	0,00	2.185,19	14.164,12
AI / NL (CONTA 3)	9120630000028	09/03/2020	19/06/2020	2.005,71	722,06	294,84	0,00	481,37	3.022,61
AI / NL (CONTA 3)	9120630000029	09/03/2020	19/06/2020	18.400,48	5.520,14	2.318,46	0,00	3.680,10	26.239,08

Tela após seleção da opção Sim demonstrando a redução de 40% no valor da multa.

14.Ao descer a barra de rolagem, o sistema exibe o campo para o contribuinte indicar a quantidade de parcelas.

O parcelamento será concedido no valor do montante do crédito tributário consolidado em até 60 (sessenta) parcelas iguais, mensais e consecutivas.

No caso de parcelamento de crédito tributário objeto de parcelamento anterior (reparcelamento) será exigida entrada mínima de 10% (dez por cento) do valor do crédito remanescente atualizado.

•Preencha o campo **Número de Parcelas** com a quantidade de parcelas desejadas e pressione o botão de **Continuar**.

Número de Parcelas
10

Parcelamento

Parcela	Data Vencimento	Valor Principal (R\$)	Multa (R\$)	Juros (R\$)	Honorário (R\$)	Total (R\$)
1	25/05/2020	71.791,23	15.823,56	18.789,76	0,00	106.404,55
2	30/06/2020	31.907,02	7.032,49	8.350,82	0,00	47.290,33
3	31/07/2020	31.907,02	7.032,49	8.350,82	0,00	47.290,33
4	31/08/2020	31.907,02	7.032,49	8.350,82	0,00	47.290,33
5	30/09/2020	31.907,02	7.032,49	8.350,82	0,00	47.290,33
6	30/10/2020	31.907,02	7.032,49	8.350,82	0,00	47.290,33
7	30/11/2020	31.907,02	7.032,49	8.350,82	0,00	47.290,33
8	31/12/2020	31.907,02	7.032,49	8.350,82	0,00	47.290,33
9	29/01/2021	31.907,02	7.032,49	8.350,82	0,00	47.290,33
10	26/02/2021	31.907,02	7.032,49	8.350,82	0,00	47.290,33

Imprimir Tela
Clique no botão para imprimir esta tela.

Parte inferior da tela com opção para cálculo das parcelas, de acordo com o número informado em campo respectivo, e impressão da simulação.

15.Após clicar em **Continuar**, o sistema exibirá a solicitação de parcelamento indicando os débitos selecionados, as características do parcelamento (número, vencimento e valor das parcelas), bem como as condições impostas pela legislação para autorizar o parcelamento.

O Contribuinte abaixo identificado REQUER, nos termos da legislação vigente, o parcelamento de seu débito de ICMS, conforme documento que anexa:

Identificação do Contribuinte

Inscrição Estadual120000001
Razão SocialFULANO DE TAL LTDA
EndereçoRUA AZUL, CASA 20
Telefone

Identificação da(s) Dívida(s)

Número do Documento	Vencimento	Valor(R\$)	Tipo do Débito	Situação
9120630000023	19/06/2020	43.645,39	AI / NL (CONTA 3)	SALDO DEBITO
9120630000024	19/06/2020	157.619,93	AI / NL (CONTA 3)	SALDO DEBITO
9120630000025	19/06/2020	67.416,54	AI / NL (CONTA 3)	SALDO DEBITO
9120630000026	19/06/2020	54.391,26	AI / NL (CONTA 3)	SALDO DEBITO
9120630000027	19/06/2020	14.164,12	AI / NL (CONTA 3)	SALDO DEBITO
9120630000028	19/06/2020	3.022,61	AI / NL (CONTA 3)	SALDO DEBITO
9120630000029	19/06/2020	26.239,08	AI / NL (CONTA 3)	SALDO DEBITO
9120630000030	19/06/2020	165.518,59	AI / NL (CONTA 3)	SALDO DEBITO
Total do Parcelamento				532.017,52

Tela de requerimento do parcelamento (continua na próxima página).

16.Descendo a barra de rolagem da tela anterior, o sistema exibirá os campos para confirmação do parcelamento.

- Para efetuar a confirmação, proceda da seguinte forma:
- Clique na opção **SIM**, em que o usuário declara que concorda com o Termo de Parcelamento;
 - Digite a **senha**, como forma de aumentar a segurança do procedimento;
 - Clique no botão **Confirmar**.

Na próxima imagem, observa-se o preenchimento para confirmação do parcelamento.

O Contribuinte abaixo identificado REQUER, nos termos da legislação vigente, o parcelamento de seu débito de ICMS, conforme documento que anexa:

Identificação do Contribuinte

Inscrição Estadual

120000001

Razão Social

FULANO DE TAL LTDA

Endereço

RUA AZUL, CASA 20

Telefone

Identificação da(s) Dívida(s)

Número do Documento	Vencimento	Valor(R\$)Tipo do Débito	Situação
9120630000023	19/06/2020	43.645,39AI / NL (CONTA 3)	SALDO DEBITO
9120630000024	19/06/2020	157.619,93AI / NL (CONTA 3)	SALDO DEBITO
9120630000025	19/06/2020	67.416,54AI / NL (CONTA 3)	SALDO DEBITO
9120630000026	19/06/2020	54.391,26AI / NL (CONTA 3)	SALDO DEBITO
9120630000027	19/06/2020	14.164,12AI / NL (CONTA 3)	SALDO DEBITO
9120630000028	19/06/2020	3.022,61AI / NL (CONTA 3)	SALDO DEBITO
9120630000029	19/06/2020	26.239,08AI / NL (CONTA 3)	SALDO DEBITO
9120630000030	19/06/2020	165.518,59AI / NL (CONTA 3)	SALDO DEBITO
Total do Parcelamento		532.017,52	

Características do Parcelamento

Número de Parcelas

10

Data de vencimento da 1ª Parcela

25/05/2020

Valor da 1ª Parcela (R\$)

106.404,55

Data de vencimento das demais parcelas

No último dia útil do mês subsequente

Valor das demais parcelas

47.290,33

Aceite

O requerente declara, outrossim, estar ciente de que o presente pedido importa:

a) em confissão irretratável da dívida identificada acima;

b) na obrigatoriedade de a primeira parcela ser paga dentro do prazo de cinco dias do deferimento;

c) no cancelamento do parcelamento se a primeira parcela não for paga no prazo mencionado acima;

d) no cancelamento do parcelamento, se incorrer em atraso no pagamento de duas parcelas consecutivas;

e) O valor das prestações serão atualizados pela SELIC.

Usuário

Identificação

30000000002

Nome

FULANO DE TAL

Concorda com o "Termo de Parcelamento" acima

☒ Sim ☐ Não

Senha *

Imprimir Tela

Clique no botão para imprimir esta tela.

Imprimir

Voltar

Confirmar

17.O sistema exibirá uma nova tela informando que o parcelamento foi realizado com sucesso. Além disso, exibirá o **Número do Parcelamento** e as opções para Imprimir o **Termo de Acordo de Parcelamento** e o **DARE** para pagamento da primeira parcela.

Operação realizada com sucesso! N°mero do Parcelamento: 620090000002

Caso haja dúvida no procedimento, consulte a nossa **Ajuda**, que se localiza no menu superior da tela.

Imprimir DARE

Imprimir Termo de Parcelamento

Tela com confirmação do parcelamento realizado

18.Ao clicar na opção **Imprimir Termo de Parcelamento**, será exibido o **Acordo de Parcelamento**, conforme exemplo a seguir:



GOVERNO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ACORDO DE PARCELAMENTO
Nº 620090000002

Usuário:

Data Emissão: 20/05/2020 13:46:25

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

Inscrição Estadual:

12.000.000-1

CNPJ/CPF:

Contribuinte:

FULANO DE TAL

Endereço Completo:

RUA AZUL, CASA 20

Município:

ALTO PARNAIBA

UF:

MA

CNAE-FISCAL:

4623108 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS COM ATIVIDADE DE

Contribuinte / Responsável Tributário acima qualificada, requer nos termos da legislação vigente, o parcelamento do(s) crédito(s) a seguir discriminado(s), em 10 parcelas, pelo que renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida, assumindo integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado, sem prejuízo da Secretaria da Fazenda de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras receitas tributárias, não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período, operação, prestação ou processo.

CARACTERIZAÇÃO DA DÍVIDA

Descrição	Número	Vencimento	Principal	Multa	Juros	Honorário	Total
AUTO DE INFRAÇÃO	5116630000698	16/12/2016	46.503,00	37.202,40	19.614,96	0,00	103.320,36
AUTO DE INFRAÇÃO	5116630000699	16/12/2016	745.553,34	745.553,34	273.096,19	0,00	1.764.202,88

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Valor original do Crédito Tributário	792.056,34
Multa Original	782.755,74
Juros Original	292.711,15
01 - Valor parcelamento do Crédito	792.056,34
02 - Multa	782.755,74
03 - Juros	292.711,15
04 - Total do Crédito Tributário (1 + 2 + 3	2.054.235,97
05 - Honorário	186.712,74
06 - Número de Parcelas	10
07 - Valor da Primeira Parcela em R\$	186.752,53
08 - Honorario da Primeira Parcela em R\$	18.671,31
09 - Valor das demais Parcela em R\$	186.752,30
10 - Honorário das demais parcelas R\$	18.671,27

O requerente declara, outrossim estar ciente de que o presente pedido importa:

a) em confissão irretratável da dívida identificada acima;

b) na obrigatoriedade de a primeira parcela ser paga dentro do prazo de cinco dias do deferimento, e as demais no último dia útil do mês subsequente;

c) no cancelamento do parcelamento se a primeira quota não for paga no prazo mencionado acima;

d) no cancelamento do parcelamento, se incorrer em atraso no pagamento de duas quotas consecutivas;

e) O valor das prestações serão atualizados pela SELIC.

ALTO PARNAIBA - MA, 20/05/2020 13:46:25

FULANO DE TAL, 300000000-02

Local e Data

Nome e CPF do Representante Legal

Código de Autenticidade: 9188288888148318740913

Impressão do Termo de Acordo de Parcelamento